

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FUnATI

### EDITAL N° 02/2024 – FUnATI

A REITORIA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FUnATI, torna público o processo seletivo simplificado do **Curso de Formação do Educador Social do Envelhecimento**, de acordo com a legislação educacional em vigor.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade – FUnATI, através de sua Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação – PROENSP, será o órgão responsável pela execução deste processo seletivo, em todas as suas fases.

1.2. O resultado deste processo seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas do Curso de Formação do Educador Social do Envelhecimento, oferecidas para a turma do segundo semestre do ano de 2024, conforme discriminado no **item 2**.

#### 2. DAS VAGAS E DO CURSO

Local das Aulas	Carga Horária Total	Horário e Dias das Aulas	Número	
			Turmas	Vagas
Sede FUnATI	260 horas	Das 13h às 16h De Segunda a Sexta-feira	01	40

#### 2.1 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

2.1.1 Serão reservadas às pessoas com deficiência, em conformidade com o art. 68, parágrafo 1º, da Lei 17.292/2017, 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes neste Processo Seletivo Simplificado, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função pretendida e a deficiência de que forem portadores, conforme o quadro de vagas do item 2 deste Edital.

#### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As vagas oferecidas, somente poderão ser ocupadas por candidatos que:

- a) Tenham no mínimo o ensino médio completo com comprovação;
- b) Preencham todos os requisitos de documentação;
- c) Possuam disponibilidade para cumprir dias e horários do curso;
- d) Tenham conhecimentos em informática básica, como utilização de Word, Google Drive e e-mail com domínio gmail: [seunome@gmail.com](mailto:seunome@gmail.com)

#### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições serão efetuadas de forma presencial na sede da FUnATI, Av. Brasil, 11430- Santo Antônio, a partir do dia **16 de julho de 2024**, e se encerrarão no dia **19 de julho de 2024** até o preenchimento das vagas. Nos horários de: 8h às 12h e de 13h às 16h.

**4.2.** Será aceita 01 (uma) inscrição por candidato.

**4.3. Documentos necessários para inscrição:**

a) Diploma de curso superior ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia);

b) Documento de identificação com foto;

c) Comprovante de residência;

d) Possuir e-mail e whatsapp válidos, conforme especificado no **item de 3.1.Tópico d.**

**4.4.** A ausência de algum dos documentos, inclusive de e-mail e whatsapp, citados no **item 4.4** acarretará automaticamente na eliminação do candidato, não podendo o mesmo, continuar no processo seletivo.

**4.5.** A inscrição no processo implica aceitação irrestrita das condições aqui estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

## **5. DA AVALIAÇÃO**

**5.1.** O processo será classificatório e constará da análise de documentos e realização de avaliação escrita que inclui algum tema relacionado ao envelhecimento humano, de acordo com as normas da língua portuguesa.

**5.2. Dia e horário da avaliação:**

**5.2.1.** A avaliação será realizada no **dia 25 de julho de 2024** e terá início às 14 horas e fim às 17 horas. A Sala de avaliação será aberta a partir das 13 horas.

**5.2.2.** Os candidatos não poderão entrar na sala de avaliação após as 14 horas.

**5.2.3.** Caso haja necessidade, a avaliação poderá ser realizada em mais de uma sala simultaneamente.

**5.3.** O candidato inscrito não poderá realizar avaliação fora da data, do horário e local indicado pela FUnATI.

**5.4.** Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico no momento da avaliação, assim como papéis de consulta, livros, apostilas, jornais, revistas, cadernos ou similares. O descumprimento desse item acarretará na desclassificação imediata do candidato, sendo este impedido de continuar o processo seletivo;

**5.5.** O candidato deve vir munido de caneta esferográfica azul ou preta;

**5.6.** A instituição será responsável pelo fornecimento de 1 (uma) folha de rascunho e 1(uma) folha de com a atividade avaliativa que será entregue aos fiscais para correção pela Comissão de Avaliação.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1.** A classificação final dos candidatos far-se-á após término dos trabalhos da Comissão de Avaliação, até o limite do número de vagas ofertadas, respeitados os critérios fixados no item 5.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1.** A relação final dos candidatos classificados será divulgada pela FUnATI no dia **31 de julho de 2024**, através das redes sociais [www.facebook.com/funatiamazonas](https://www.facebook.com/funatiamazonas),

<https://funati.am.gov.br/>

<https://www.facebook.com/funatiamazonas>

<https://www.youtube.com/@funatioficial>

reitoria@funati.am.gov.br

Fone: (92) 98117-8573

Avenida Brasil, 11430, Santo

Antônio Manaus - AM

CEP: 69029-040

Fundação Universidade  
Aberta da Terceira Idade

**FUnATI**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

@funatiamazonas e na Pró Reitoria de Ensino e Pós Graduação da instituição.

## 8. DA MATRÍCULA

**8.1.** A matrícula institucional dos candidatos, classificados na forma do **item 7.1**, será realizada nos dias **5, 6, e 7 de agosto de 2024** na sala da Pró-Reitoria de Ensino e Pós Graduação da FUNATI, localizada na Avenida Brasil, nº 11430, Santo Antônio. Manaus-AM. CEP 69029-040, no horário de 8h às 11h e 13h às 16h.

**8.2.** O candidato que não efetuar sua matrícula no período descrito no item 8.1 perde automaticamente sua vaga, que será disponibilizada para o classificado de número 41 e assim sucessivamente.

### 8.3. Dos documentos para a matrícula:

**8.3.1.** Para a matrícula somente será necessária à assinatura de formulário pelo candidato no período descrito no item 8.1, juntamente com apresentação de documento de identificação com foto.

**8.4.** Não serão aceitos documentos irregulares, ilegíveis ou rasurados.

## 9. DO INÍCIO DAS AULAS E DURAÇÃO DO CURSO:

**9.1.** Haverá reunião com todos os alunos aprovados para conhecimento do Regimento do curso no dia **12 de agosto de 2024, ocasião em que os alunos, assinarão o termo de conhecimento e cumprimento do regimento.**

**9.2.** As aulas terão início no dia **13 de agosto de 2024** no local de funcionamento do curso e demais detalhes conforme indicado no **item 4.1** e estão previstas para finalizarem **Dezembro de 2024**.

**9.3.** Em decorrência dos pontos facultativos, ainda não definidos pelo Governo do Estado e/ou outras ocorrências que venham modificar o horário das aulas, a data de finalização do curso poderá ser alterada, não causando aos alunos, nenhum prejuízo de conteúdo.

**9.5.** É imprescindível para que o aluno acompanhe o curso, a utilização de e-mail e ferramenta Google drive diariamente, pois todo o material de aula, assim como as comunicações sobre o curso será enviado via endereço eletrônico. O uso do aplicativo Whatsapp também é obrigatório para o acompanhamento das informações sobre o curso.

Manaus, 15 de julho de 2024.



**Dr. Euler Esteves Ribeiro**

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

<https://funati.am.gov.br/>  
<https://www.facebook.com/funatiamazonas>  
<https://www.youtube.com/@funatioficial>

reitoria@funati.am.gov.br  
Fone: (92) 98117-8573  
Avenida Brasil, 11430, Santo  
AntônioManaus - AM  
CEP: 69029-040

Fundação Universidade  
Aberta da Terceira Idade  
**FUnATI**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO